



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/12/2024	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 278/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, ao Coordenador Geral de Comunicação, **Sr. JOÃO CLÁUDIO SOBRINHO**, e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sra. JULIANA LOPES**, solicitando que sejam realizadas campanhas educativas, com foco na informação e conscientização sobre as consequências do descarte inadequado de lixo urbano, terra e outros materiais inservíveis em bueiros.

Justificativa

O descarte inadequado de lixo e de terra em bueiros é um problema recorrente que impacta diretamente o sistema de drenagem urbana, contribuindo para enchentes, alagamentos e danos à infraestrutura pública. Além disso, essa prática prejudica a qualidade ambiental ao obstruir o fluxo de águas pluviais, agravando a poluição dos rios e córregos.

Diante disso, a realização de uma campanha educativa voltada à conscientização da população sobre os prejuízos causados por esse tipo de descarte é fundamental. A campanha poderá abordar boas práticas de destinação de resíduos, enfatizando a responsabilidade coletiva na preservação do meio ambiente e na prevenção de problemas urbanos.

A implementação dessa ação promoverá não apenas a sensibilização da comunidade, mas também a melhoria das condições de vida, reduzindo custos com limpeza e reparos na infraestrutura urbana. Assim, reforçamos a necessidade e a relevância de investir nessa iniciativa.

Nova Andradina, 05 de dezembro de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora